

Tabela de Taxas e Serviços

Portaria n.º 122/2017 - Entrada em vigor: 1 de junho de 2017

As taxas associadas aos serviços online entraram em vigor no dia 29 de junho de 2017, de acordo com a Portaria n.º 179/2017, publicada em 30/05/2017, que define os procedimentos de mera comunicação prévia e de comunicação prévia, aplicáveis ao funcionamento dos espetáculos de natureza artística e instalação dos recintos fixos destinados à sua realização, bem como à realização de espetáculos tauromáquicos.

* Constitui exceção o registo de obras literárias e artísticas, que já se encontrava disponível online (à data).

Propriedade Intelectual

Registo de obras literárias e artísticas	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Registo de obras literárias e artísticas (e direitos conexos)	60,00€	80,00€
Averbamento de obras (conteúdo)	60,00€	80,00€
Averbamento de atos e direitos sobre o registo (inclui o título)		30,00
Registo de transmissão de direitos		30,00
Registo de nome literário ou artístico	30,00€	40,00€
Registo provisório de obra protegida		40,00€

Depósito legal de medidas tecnológicas de proteção (MPT)	Online	Via postal e presencial
Pedido		53,40
Alteração		42,70
Manutenção de direitos	Online	Via postal e presencial
1.ª anuidade e seguintes		159,90

Entidades de gestão coletiva	Online	Via postal e presencial
Registo do exercício da gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos		240,00

Promotores e Espetáculos

Registo de promotor – Mera comunicação prévia	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Registo de promotor de espetáculos de natureza artística	200,00	215,00
Alteração de dados de promotor de espetáculos de natureza artística	0,00	10,00

Classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais

Classificação de espetáculos de natureza artística	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Pedido de alteração de classificação especial		40,00
Classificação de festivais e ciclos de cinema		40,00
Classificação de espetáculos teatrais e de ópera e respetivos festivais		40,00
Classificação de espetáculos teatrais e de ópera e respetivos festivais com visionamento		100,00
Alteração da classificação legal de espetáculos teatrais e de ópera		40,00
Classificação e distribuição de obra cinematográfica (por duração)	Online	Via postal e presencial
Trailers		6,00
Curtas metragens		55,00
Longas metragens		165,00

Classificação e autenticação de obras e conteúdos culturais (cont.)

Classificação e distribuição de videograma	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Até 00h15 m		15,00
Entre 00h16 e 00h30 m		30,00
Entre 00h31 e 01h00 m		55,00
Entre 01h01 e 01h30 m		83,00
Entre 01h31 e 02h00m		111,00
A partir de 02h01 m		120,00
Distribuição de videojogo		45,00
Distribuição de videograma previamente classificado		15,00
Autorização para a exibição pública de videograma		15,00

Sempre que as taxas devidas pelos serviços prestados pela IGAC, importem o cálculo do número de horas despendidas, o valor base é pago no momento da apresentação do pedido, sendo o remanescente pago no momento da entrega do documento solicitado ao requerente.

Autenticação de videograma	Euros	
		Online
Concessão da autorização de distribuição ao público, por exemplar a distribuir		0,10

Funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística

Início de funcionamento – Mera comunicação prévia / Alterações ao DIR – Mera comunicação prévia	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Comunicação de funcionamento de recintos de espetáculos de natureza artística	40,00	80,00
Comunicação de alterações ao DIR (documento de identificação de recinto) — Averbamentos	20,00	40,00

Sempre que a comunicação do início de funcionamento de recintos de espetáculos de natureza artística ou a inspeção periódica incide, em simultâneo, sobre vários recintos integrados no mesmo complexo, há uma redução de 20 % do valor da taxa aplicável a cada recinto.

Funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística (cont.)

Vistorias iniciais e inspeções periódicas de recintos cobertos	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	750,00	750,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	650,00	650,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	550,00	550,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	430,00	430,00

Sempre que a comunicação do início de funcionamento de recintos de espetáculos de natureza artística ou a inspeção periódica incide, em simultâneo, sobre vários recintos integrados no mesmo complexo, há uma redução de 20 % do valor da taxa aplicável a cada recinto.

Vistorias iniciais e inspeções periódicas de recintos ao ar livre	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	400,00	400,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	350,00	350,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	300,00	300,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	250,00	250,00

Sempre que a comunicação do início de funcionamento de recintos de espetáculos de natureza artística ou a inspeção periódica incide, em simultâneo, sobre vários recintos integrados no mesmo complexo, há uma redução de 20 % do valor da taxa aplicável a cada recinto.

2.ª vistoria e pedido de vistoria decorrente de encerramento	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Verificação de requisitos relativos a recintos cobertos de espetáculos de natureza artística	50% da taxa	50% da taxa
Verificação de requisitos relativos a recintos ao ar livre de espetáculos de natureza artística	50% da taxa	50% da taxa

Funcionamento de recintos fixos de espetáculos de natureza artística (cont.)

Utilização de recintos de espetáculos para fins diferentes dos referidos no DIR	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Pedido de realização ocasional de outras atividades de natureza artística ou outros espetáculos ou divertimentos não artísticos em recinto fixo de espetáculos de natureza artística	30,00	40,00

Obras de construção ou modificação em recintos de espetáculos

Obras de construção ou modificação sujeitas a controlo prévio – Pedido de parecer	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	320,00	320,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	250,00	250,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	150,00	150,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	120,00	120,00

Obras de construção ou modificação promovidas pela Administração Pública – Pedido de parecer	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	320,00	320,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	250,00	250,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	150,00	150,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	120,00	120,00

Obras de construção ou modificação isentas de controlo prévio municipal – Mera comunicação prévia	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Obras de construção ou modificação isentas de controlo prévio municipal	20,00	40,00

Espetáculos tauromáquicos		
Inspeções periódicas (anual) de praças de toiros fixas	Euros	
	Online	Via postal e presencial
1.ª Categoria (Lotação: mais de 1000 lugares)	400,00	400,00
2.ª Categoria (Lotação: de 501 a 1000 lugares)	350,00	350,00
3.ª Categoria (Lotação: de 201 a 500 lugares)	300,00	300,00
4.ª Categoria (Lotação: até 200 lugares)	250,00	250,00
Comunicação prévia de espetáculos tauromáquicos até 15 dias úteis antes da data do espetáculo	Online	Via postal e presencial
Corridas de touros e corridas mistas	1.100,00	1.100,00
Novilhadas	900,00	900,00
Variedades taurinas	800,00	800,00
Novilhadas populares e festivais taurinos	500,00	500,00
Comunicação prévia de espetáculos tauromáquicos em prazo inferior a 10 dias úteis antes da data dos espetáculos **	+ 100% da taxa	+ 100% da taxa
Comunicação das provas		58,00
Emissão do título profissional		43,00
Reconhecimento de qualificações obtidas fora de Portugal		43,00

** Comunicação em prazo inferior a 10 dias úteis antes da data dos espetáculos: acresce 100% da taxa

Certidões		
Taxas comuns	Euros	
	Online	Via postal e presencial
Certidão simples	10,00	20,00
Certidão integral	40,00	80,00

Outros serviços	
Reprodução de documentos por página	Euros
	Via postal e presencial
De formato A3 a preto e branco	1,50
De formato A3 a cores	3,50
De formato A4 a preto e branco	1,00
De formato A4 a cores	2,00
Outros	Via postal e presencial
Serviços de natureza técnica especializada prestados a entidades públicas ou privadas - direito de autor (hora)	50,00
Formulários	1,00
Portes de correio	0,50

Notas importantes:

- O valor das taxas referido como online aplica-se aos pedidos submetidos através da área da funcionalidade de serviços online do portal da IGAC » Serviços.
- Aos pedidos remetidos por correio eletrónico aplica-se o valor das taxas associado aos pedidos remetidos por via postal e presencial.
- Em caso de impossibilidade comprovada de submissão online, por motivo não imputável ao requerente, podem ser utilizados outros meios legalmente admissíveis, sendo o valor da taxa o mesmo que é aplicável aos pedidos submetidos por via eletrónica. Tal determinação produz efeitos após o dia 29 de junho de 2017, data em que a Portaria 179/2017 entra em vigor.
- O disposto no número anterior aplica-se, ainda, às funcionalidades específicas de algum serviço que por qualquer motivo não se encontre disponível na área da funcionalidade de serviços online desenvolvida no portal da IGAC.

- O pagamento das taxas previstas na presente portaria é efetuado no momento da apresentação do pedido, por transferência bancária ou por referência multibanco, sem prejuízo de poderem ser disponibilizadas ou permitidas outras formas de pagamento.
- Nos casos de apresentação do pedido presencial a liquidação poderá ser feita em numerário.
- Os pedidos submetidos eletronicamente, por telecópia ou por via postal, são sempre acompanhados de comprovativo do pagamento das quantias devidas.
- O pagamento do valor único ou do valor base das taxas devidos pelos atos e serviços da IGAC é condição para a contagem do prazo de início do procedimento.
- O não pagamento das taxas determina:
 - a) A extinção do procedimento administrativo;
 - b) A retenção do documento solicitado, nas situações que importem o cálculo de valor variável em função do número de horas despendidas.
- Nas situações previstas na alínea b) do número anterior, a falta de pagamento determina, ainda, a execução para pagamento de quantia certa nos termos do artigo 179.º do Código do Procedimento Administrativo.
- A liquidação do remanescente da taxa nos termos do n.º 2 e extinção do procedimento por falta de pagamento são notificadas ao requerente.